

---

**LEI Nº 1353/2026**

(Projeto de lei nº 002/2026 – Autoria: Vereador Jean Alyson)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA POETISA INÁ GOMES SALES**, o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 12 da Quadra D2, frente a Quadra E1A, finalizada no lote de terreno nº 01 da Quadra 126, frente a área de PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, do Loteamento Balneário Cidade Novo Mundo, setor Village de Jacumã , neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada o art. 6º da Lei Municipal nº 0978/2018.

Conde, 24 de abril de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde